

REGULAMENTO DO PASSATEMPO 'VAI VER A LADY GAGA A PARIS'

1. O passatempo 'Vai ver a Lady Gaga a Paris' (doravante referido como "o passatempo") é uma acção de promoção organizada pela Universal Music Portugal em parceria com a TAP Portugal, o SAPO e o NOVOTEL (doravante referidas como "as entidades organizadoras").
2. O passatempo começa no dia 23 de Maio de 2011 e termina no dia 8 de Junho de 2011.
3. Os participantes do passatempo devem obedecer impreterivelmente às seguintes condições para que as suas participações sejam consideradas válidas: 1. ser subscritores da newsletter da Lady Gaga (em http://www.musicreg.net/checkform?force_form=1&form_id=10140 ou em <http://www.universalmusic.pt/artist.php?id=872>), sendo que o regulamento deste passatempo apenas está encaminhado para subscritores da referida newsletter (doravante referida como "a newsletter"); 2. responder a uma pergunta e envio de uma frase criativa por intermédio do processo previsto na newsletter; 3. cumprir estes requisitos entre o dia 23 de Maio de 2011 e o dia 8 de Junho de 2011; 4. ser maiores de idade (18 anos); 5. ser residentes em Portugal; 6. não podem ser funcionários da TAP nem da Universal Music Portugal.
4. Existe, no total, 1 (um) prémio no passatempo, consistindo num bilhete duplo para o evento especial da Lady Gaga em Paris, assim como na viagem (ida e volta, de Lisboa a Paris) e estadia, por uma noite, em Paris. São elegíveis para vencer o prémio os participantes que cumpram os requisitos explicitados no ponto 3.
5. Havendo confirmação dos requisitos explicitados no ponto 3., as entidades organizadoras reservam-se o direito de determinar, de forma definitiva e incontestável, qual a participação mais adequada para vencer entre as participações tidas como válidas.
6. Não há limite de participações por parte de cada utilizador, ou seja, cada utilizador pode enviar um número ilimitado de participações para o passatempo, desde que em cumprimento com as condições explicitadas no ponto 3.
7. O passatempo terá o seu início oficial no dia 23 de Maio de 2011, não sendo aceites ou contabilizadas quaisquer participações prévias a este momento. O término deste passatempo será igualmente oficializado no dia 8 de Junho de 2011, momento a partir do qual não serão aceites ou contabilizadas mais participações.
8. O vencedor do passatempo será escolhido, pelas entidades organizadoras e obedecendo impreterivelmente aos pontos 3. e 5., a partir do dia 9 de Junho de 2011. Em caso de qualquer dúvida quanto ao cumprimento de uma das condições no ponto 3., as entidades organizadoras reservam-se o direito de pedir uma prova suplementar que confirme a subscrição da newsletter, nomeadamente o encaminhamento, por parte do participante em questão, do email com o regulamento do passatempo.
9. O vencedor do passatempo será anunciado a partir do dia 9 de Junho de 2011 em <http://www.universalmusic.pt/>, e com um post em <http://www.facebook.com/UniversalMusicPortugal> e <http://twitter.com/umusicpt> a oficializar esta decisão.

10. O vencedor deverá, até às 18:00 do dia 9 de Junho, enviar um email para infopt@umusic.com com o assunto “Vencedor do passatempo Lady Gaga” e os seguintes dados: nome completo, género, idade, número de telemóvel e morada, de forma a garantir a eficácia da entrega do prémio explicitado no ponto 4.
11. O não cumprimento dos requisitos do ponto 10. por parte do vencedor levará à nomeação de um novo vencedor (sempre respeitando os pontos 3., 5. e 7.), que deverá reclamar o seu prémio até 24 horas depois do anúncio. Este novo vencedor deverá obedecer aos requisitos explicitados no ponto 10., sendo que o processo poder-se-á repetir até haver um vencedor válido, sempre tendo em conta os pontos 3., 5., 7. e 10.